



# INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 027 – PUBLICADO EM 20 DE MARÇO DE 2020.

EDIÇÃO ESPECIAL V - MARÇO DE 2020

## DECRETOS

DECRETO N.º 039/2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

Inclui os incisos III e IV ao art. 4.º do Decreto N.º 037/2020, de 18 de março de 2020.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam incluídos os incisos III e IV ao art. 4.º do Decreto N.º 037/2020, de 18 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4.º [...]

III - nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fica autorizada a dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços destinados ao enfrentamento da emergência; e

IV – eventuais contratos, parcerias, convênios e instrumentos análogos/congêneres que eventualmente vencerem no período em que vigorar o presente decreto poderão ser prorrogados/renovados através de procedimento simplificado, enquanto durar o estado de emergência.

§1.º Para o disposto no inciso IV, a prorrogação se dará por meio de apostilamento, sem necessidade de parecer jurídico prévio e publicações oficiais, fazendo constar no processo a manifestação de concordância do contratado/conveniente, que poderá ser feita através de meio eletrônico.

§2.º Será responsabilizada a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.”(NR)

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 20 de março de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 20 de março de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO – EDITAL  
Nº001/2019

Fica convocado a se apresenta no prazo de 05 dias úteis, no Departamento de Gestão de Recursos, na Secretaria Municipal de Saúde de Içara, sito à Coronel Marcos Rovaris, 184, Centro – Içara/SC, no horário de expediente vigente, os candidatos aprovados no Processo Seletivo, Edital Nº 001/2019, conforme abaixo discriminado:

MOTORISTA SOCORRISTA (SAMU)

AIRES MEDEIROS GODINHO

Os candidatos deverão apresentar documento de identificação válido e original:

- \* 01 Foto 3X4;
- \* Original e Xerox do CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR;
- \* PIS/PASEP;
- \* Cópia da carteira de trabalho frente verso da página da e foto;

- \* Comprovante de Residência ou declaração de endereço;
- \* Folha Corrida do FÓRUM (Antecedente Crimal);
- \* Certidão de Quitação Eleitoral e de não Condenação Eleitoral;
- \* Certidão de Casamento ou Nascimento;
- \* Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos;
- \* Conta Salário (pegar declaração no Departamento Pessoal);
- \* Declaração de Bens (modelo no Departamento Pessoal);
- \* Declaração de não acúmulo de Cargo Público (modelo no Departamento Pessoal);
- \* Declaração de não ter sofrido ou estar cumprindo penalidades disciplinares no exercício de função pública, conforme legislação aplicável.
- \* Atestado de Saúde com o Médico do Trabalho abonado pela Junta Médica Oficial;
- \* Histórico Escolar;
- \* Diploma Autenticado;
- \* Título de Especialização (se for o caso) – Autenticado;
- \* Carteira Reservista (se masculino);
- \* Registro em Conselho (se necessário);
- \* Carteira Conselho Profissional - COREN, CRO, CRM,... (se for o caso);
- \* Ficha funcional preenchida (modelo no Departamento Pessoal);

São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais

expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.  
Içara, 20 de março de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO – EDITAL  
Nº001/2019

Fica convocado a se apresenta no prazo de 05 dias úteis, no Departamento de Gestão de Recursos, na Secretaria Municipal de Saúde de Içara, sito à Coronel Marcos Rovaris, 184, Centro – Içara/SC, no horário de expediente vigente, os candidatos aprovados no Processo Seletivo, Edital Nº 001/2019, conforme abaixo discriminado:

MOTORISTA SOCORRISTA (SAMU)

MAURO DIAS PIRES

Os candidatos deverão apresentar documento de identificação válido e original:

- \* 01 Foto 3X4;
- \* Original e Xerox do CPF, RG, TITULO DE ELEITOR;
- \* PIS/PASEP;
- \* Cópia da carteira de trabalho frente verso da página da e foto;
- \* Comprovante de Residência ou declaração de endereço;
- \* Folha Corrida do FÓRUM (Antecedente Crimal);
- \* Certidão de Quitação Eleitoral e de não Condenação Eleitoral;
- \* Certidão de Casamento ou Nascimento;
- \* Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos;
- \* Conta Salário (pegar declaração no Departamento Pessoal);
- \* Declaração de Bens (modelo no Departamento Pessoal);
- \* Declaração de não acúmulo

de Cargo Público (modelo no Departamento Pessoal);

- \* Declaração de não ter sofrido ou estar cumprindo penalidades disciplinares no exercício de função pública, conforme legislação aplicável.
- \* Atestado de Saúde com o Médico do Trabalho abonado pela Junta Médica Oficial;
- \* Histórico Escolar;
- \* Diploma Autenticado;
- \* Título de Especialização (se for o caso) – Autenticado;
- \* Carteira Reservista (se masculino);
- \* Registro em Conselho (se necessário);
- \* Carteira Conselho Profissional - COREN, CRO, CRM,... (se for o caso);
- \* Ficha funcional preenchida (modelo no Departamento Pessoal);

São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.  
Içara, 17 de março de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal